

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 290 de 21 de Setembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.532, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas de Cultura - CMPC para o biênio de 2016/2018 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.420/2010 que criou o Conselho Municipal de Políticas de Cultura do Município de Mariana;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.420/2010, como conselheiros do Conselho Municipal de Políticas de Cultura - CMPC, para gestão 2016/2018, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- a) *Representante da área do Comércio/Indústria indicado pela ACIAM/CDL Mariana;*

Titular: Bernardo Campomizzi Machado

Suplente: Thamara de Oliveira Rodrigues

II - Representantes do Poder Público:

- a) ***Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos:***

I - Coordenadoria de Cultura

Titular: Evanício Vicente Ramos de Lima

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Ficam convocados os novos conselheiros relacionados no artigo 1º deste Decreto para

reunião de posse a realizar-se no dia **19 de setembro de 2016, às 16:00 horas no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, localizado nesta Cidade à Rua Direita, nº 93, bairro Centro.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.531, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 5004/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) ano ao servidor **Marcelo Pedrosa Moreira**, ocupante do cargo efetivo **Motorista, Matrícula nº 4.186**, com início em **21/09/2016** e término em **20/09/2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 61 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º61 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados no ofício GAB.SMS/08-2016 , oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extrato de contrato diversos

CONVENIO N.º 040/2016 PARTES: Município de Mariana e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira à FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR para manutenção das atividades estatutárias. **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 09/09/2016 **VALOR:** R\$ 12.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335041 1100 Ficha 355 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.099/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONVENIO N.º 041/2016 PARTES: Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE para manutenção das atividades estatutárias. **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 09/09/2016 **VALOR:** R\$ 12.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335041 1100 Ficha 355 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.099/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONVENIO Nº 042/2016 PARTES: Município de Mariana e às OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CENTRO PROMOCIONAL CÔNEGO RENATO CÔNEGO RENATO **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira às OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CENTRO PROMOCIONAL CÔNEGO RENATO CÔNEGO RENATO para manutenção das atividades estatutárias. **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 09/09/2016 **VALOR:** R\$ 12.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335041 1100 Ficha 355 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.099/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONVENIO Nº 043/2016 PARTES: Município de Mariana e às OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA CRIANÇA JESUS, MARIA E JOSÉ **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira às OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA CRIANÇA JESUS, MARIA E JOSÉ para manutenção das atividades estatutárias. **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 09/09/2016 **VALOR:** R\$ 12.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335041 1100 Ficha 355 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.099/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 CONTRATADO (A): DRISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fitas reagentes para testes de glicemia capilar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 04/09/2017 **VALOR:** R\$ 191.700,00 **DATA:** 01/08/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339032 1102 Ficha 139; 0701.10.301.0024.2.413 339032 1148 Ficha 162; 0701.10.122.0024.2.433 339032 1155 Ficha 791 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Danilo Brito das Dores - SEMSA

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extrato de contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 PRC: 030/2015. CONTRATADA: D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. **DATA:** 29/07/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17.512.0028.5.002.449051 Ficha 31 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE Mariana- MG.